



24	1127031-4	Comarca de Itamarati	Rua Treze de Maio, 0, Centro - CEP 69.510-000 - Itamarati/AM.
25	1127032-2	Comarca de Itamarati	Rua Treze de Maio, 0, Centro - CEP 69.510-000 - Itamarati/AM.
26	21444367-0	Comarca de Borba	Av. 13 de maio, S/N, Centro - CEP 69.200-00 - Borba/AM.
27	2015266-3	Comarca de Nhamundá	Rua Severino Rodrigues, S/N, Centro - CEP 69.140-000 - Nhamundá/AM.
28	1108169-4	Comarca de Santa Isabel do Rio Negro	Av. Beira Rio, S/N, Fórum, Centro - CEP 69.740-000 - Santa Isabel do Rio Negro/AM.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu do Despacho de Inexigibilidade de Licitação exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM em 19/04/2022, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, retratado, ainda, na Portaria nº 992/2022-PTJ, de 20/04/2022, tendo amparo legal, integralmente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**7.VALOR:** O valor mensal estimado dos serviços é de R\$ 47.911,70 (quarenta e sete mil, novecentos e onze reais, e setenta centavos). O valor global estimado dos serviços é de R\$ 2.874.702,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e dois reais) para todo o exercício de 09 de abril de 2022 a 08 de abril de 2027.

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903943, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2022NE0000747, de 03/05/2022, no valor de R\$ 370.517,15 (trezentos e setenta mil, quinhentos e dezessete reais, e quinze centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de duração dos serviços ora contratado é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer uma das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e regulará as condições de fornecimento de energia à CONTRATANTE, a partir do período de 09/05/2022 a 08/05/2027.

Manaus/AM, 05 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 107/2022 –DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2021 –FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000024474-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Sra. RITA MARIA GUIMARÃES DA CUNHA.

**5. OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato de Locação nº 001/2021-FUNJEAM, relativo à locação do imóvel situado a Rua Severino Rodrigues, Nº 02, Centro, CEP 69.140-000, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 440 (quatrocentos e quarenta) metros quadrados, medindo 20 (vinte) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundos. O reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Abril/2021 a Março/2022, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 11,2993% calculado sobre o valor inicial do Contrato e a inclusão da Cláusula Décima Sétima ao Contrato de Locação nº 001/2021-FUNJEAM, em observância à Resolução Nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça e à Lei Geral de Proteção de Dados.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, a, ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 48.081,36 (Quarenta e oito mil, oitenta e um reais, e trinta e seis centavos), correspondente ao desembolso mensal de R\$ 4.006,78 (quatro mil, seis reais, e setenta e oito centavos).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), , Nota de Empenho nº 2022NE0000741, de 02/05/2022, no valor de R\$ 31.252,88 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), créditos referentes ao exercício correspondente.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 001/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022

Manaus/AM, 03 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas